
PORTARIA Nº 1459, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pelo Juizado Especial Cível e Criminal
da Comarca de Penedo.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

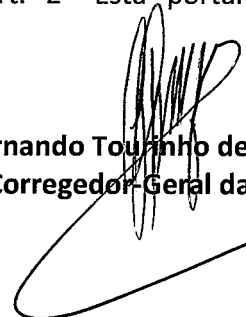
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de
1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Proc. SAI
nº 2019/15501.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **ANDERSON SANTOS DOS
PASSOS**, titular da 1ª Vara da Comarca de Penedo, para responder, excepcional e
cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo, em razão
da compensação de plantão do Juiz titular, Dr. José Eduardo Nobre Carlos, **nos dias 22/11
e 25/11/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fernando Touzinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 13 de 11 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 176